PROJETO DE LEI Nº CM 234 DE 2021

Declara de utilidade pública a Associação Terra de Deus, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação Terra de Deus**,** fundada em 14 de Agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob o número 28.726.163/0001-75 com sede e foro na Rua Capetinga, nº 961, Bairro São José, CEP 35.501-231, Município de Divinópolis – MG.

Art. 2º Fica a entidade, declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Terra de Deus, é responsável pela conclusão da obra da Terceira Cruz de Todos os Povos em nosso Município, além de promover a união entre várias correntes de pensamentos, incentivar a colaboração entre as pessoas, estimular a pesquisa espiritual e a caridade, desenvolver a ética em todas as atividades sociais. Trata-se de uma associação filantrópica, sendo que os seus membros não são remunerados e desempenham um trabalho voluntário.

A Associação Terra de Deus, está frente a um grande desafio, pois necessita de recursos para concluir a obra da Terceira Cruz de Todos os Povos, o que será possível se for considerada de utilidade pública.

Por todo o exposto, peço aos Excelentíssimos colegas desta Nobre Casa Legislativa para que apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Em anexo:

- Cópia da Ata de Assembleia Geral de Constituição
- Cópia do Estatuto da Associação
- Cópia do Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral (CNPJ)
- Cópia da Ata da última Assembleia Geral Ordinária
- Cópia de atestado de funcionamento, idoneidade moral e filantropia
- Atestado de atividade (assinado pelo Exmo. Pres. da Câmara Municipal)

Divinópolis, 10 de Dezembro de 2021

*Vereador Flávio Marra*
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
*Líder do* PATRIOTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ata da assembléia geral de constituição da Associação Terra de Deus, realizada no dia 14 do mês de Agosto do ano de 2017.

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete), às 16h30, à Rua Bambuí, n.º 561, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Associação Terra de Deus. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor José Geraldo da Silva Lucas, brasileiro, casado, profissão Engenheiro mecânico, CPF n.º 389.945.856-72 , Cédula de Identidade RG n.º M.1.706.513 – SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Capetinga, n.º961, bairro São José, Divinópolis-MG, convidando a mim, Geraldo Donizete de Morais, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 300.681.006-63, C.I. nº M.1.280.794 – SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Bambuí, n.º 561, bairro Santo Antônio, Divinópolis-MG, para secretariar a sessão, o que aceitei.

- A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

a) constituição e fundação definitiva da sociedade;

b) discussão e aprovação do projeto do estatuto social;

c) eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação.

- Iniciamos os trabalhos com um momento de oração, em seguida o Presidente deu boas vindas a todos, agradeceu a presença e fez um breve relato do que será a Associação e o que se pretende com sua criação e me solicitou que procedesse à leitura do projeto do Estatuto Social, cuja cópia já havia sido distribuída previamente aos presentes.

- Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações.

- A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Terra de Deus, procedendo-se, então, para o momento da eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão.

De comum acordo foi criada uma Chapa Única composta pelos seguintes membros:

DIRETORIA:

Diretor Presidente: José Geraldo da Silva Lucas, brasileiro, casado, profissão Engenheiro mecânico, CPF n.º 389.945.856-72, Cédula de Identidade C.I n.º M.1.706.513 – SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Capetinga,

3214-8174
Divinópolis - MG

n.º961, bairro São José, Divinópolis-MG – 35501-231.

Vice Presidente: Marco Túlio Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 073.615.936-31, C.I. nº M.14.583.681- SSP-MG, residente e domiciliado à rua Itambé, nº 246/401, bairro Ipiranga, Divinópolis-MG – 35502-041.

Primeiro Tesoureiro: Geraldo Donizete de Morais, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 300.681.006-63, C.I. nº M.1.280.794 – SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Bambuí, n.º 561, bairro Santo Antônio, Divinópolis-MG - 35502-037.

Segundo Tesoureiro: Benjamin Antônio dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 016.923.566-15, C.I. nº M.869.839-SSP-MG, residente e domiciliado à rua São Paulo nº 1.630/301, bairro Santo Antônio, Divinópolis-MG 35.502-025

Primeiro Secretário: Luiz Carlos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº M.3.072.619 – SSP-MG, residente e domiciliado à rua Osvaldo Machado Gontijo, 1.366, centro, Divinópolis-MG – 35.500-037.

Segundo Secretário: Roberto Antônio Alpino Rodrigues, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 908.385.306-30, C.I. nº M.6.639.127 – SSP-MG, residente e domiciliado à rua Sergipe, 4031, bairro Orion, Divinópolis-MG – 35.502-451.

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos

Everson Gomes de Souza, brasileiro, casado, empresário, CPF 628.185.541-87, C.I. 2.244.274 – SSP-GO, residente e domiciliado à rua Coronel João Notini, 2.151/102 – bairro Ipiranga, Divinópolis-MG – 35.502.017

Andréia Cândida Ferreira, brasileira, casada, Funcionária Pública, CPF 835.401.486-04, C.I. nº MG.15.907.497, residente e domiciliada à rua Osvaldo Machado Gontijo, 1.366, Centro, Divinópolis-MG – 35.500-037

Álvaro José Espíndola, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CPF nº. 568.395.296-49, CREA 51.938/D, residente e domiciliado à rua Pratápolis, 62, bairro Bom Pastor, Divinópolis-MG – 35.500-167

Membros Suplentes

Susana Regina F. L. Martins, brasileira, casada; aposentada, CPF 198.021.966-49, C.I. M.931.173 – SSP_MG, residente e domiciliada à rua Mendes Mourão, 1.260, Sidil, Divinópolis-MG – 35.500-098

Wilson Martins, brasileiro, casado, Técnico Eletrônica, CPF 576.547.356-34, C.I. nº M.4.046.988, residente e domiciliado à rua Dona Maria Joaquina, 220, bairro Antônio Fonseca Divinópolis-MG – 35.501.100

Sandra Aparecida Ferreira Machado, brasileira, casada, CPF 444.179.426.68 , C.I. M.2.515.821- SSP-MG, residente e domiciliada à rua Castro Alves, 1,978, bairro São José, Divinópolis-MG – 35.501-285

Após apresentação da Chapa Única procedeu-se a votação e por unanimidade foi aprovada pelos presentes nesta Assembléia.

O Presidente, após apurados os membros eleitos, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições, que embora no Parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social estabeleça a duração de dois anos e para coincidir com o encerramento do calendário civil, se inicia nesta data e terminará em 31 de Dezembro de 2018.

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais
3214 8174
Divinópolis - MG

| | | |
|---|---|---|
| Andréia Cândida Ferreira | Efetivo | |
| Álvaro José Espíndola | Efetivo | |
| Susana Regina F. L. Martins | Suplente | |
| Wilson Martins | Suplente | |
| Sandra Aparecida Ferreira Machado | Suplente | |

PRESENTES

Angelita Helena Nogueira Guimarães – C.I. nº M.3.856.474 – SSP-MG

Maria Geralda Pena Morais – C.I. nº MG.5.757.827

José Eduardo Machado - C.I n.º M.391.772 – SSP-MG

Simone Souza Morais Martins - C.I. nº M.3.837.266 - SSP-MG

Marco Aurélio de Lacerda Martins - C.I. nº M.385.406 –, SSP-MG

Elisângela Silva Rodrigues – C.I. nº MG.11.893.115 – SSP-MG

Rafaela Santos Ferreira – C.I. nº MG.13.978.985 – SSP-MG

Keila Aparecida Rodrigues Souza – C.I. nº MG.9.044.857

Donizete Aparecida de Freitas – C.I. nº M.2.108..226 –.SSP-MG

Jesus Juste Ibanez - Passaporte nº 09PL83845 - França

CARTORIO REG. TIT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS
Maria da Conceição Barbosa - Oficial
PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO
Fone. (37)3214-8174

Código 6201-8 6418-6 8191-8 Total
Qtd. 4 1 4 9

PROTOCOLO Nº 84047 REG Nº 17878 - LIV 79-A - PÁG 133 - AV Nº 1

Divinópolis, MG, 04 de setembro de 2017.
Elisandra Aparecida Tibúrcio - Escrevente

| Despesas | Emolumento | Recompe | TFJ | Total |
|---|---|---|---|---|
| | 123,99 | 7,41 | 43,79 | 175,19 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTORIO REG. TIT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS
Selo Número: BNK04524
Código: 9629.6684.8498.3297
Total de atos: 9 / Emol: 131,40 TFJ: 43,79 Total: 175,19
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

3214-8174

A Assembléia também constituiu uma Comissão designada para elaborar o Regimento Interno da Associação Terra de Deus que deverá concluir os trabalhos no máximo em 30 (trinta) dias, sendo os seguintes associados:

Geraldo Donizete de Morais
Marco Túlio Silva Santos e
Luiz Carlos Ferreira.

Estava também presente na Assembléia o Sr. Jesus Juste Ibanez, Francês, Presidente da Association Terre de Dieu France e manifestou o seguinte:

"Nestes tempos, quando longe de Deus a humanidade, entre pausas, os pacificadores são mais do que nunca esperados, para toda a criação. Eles vão ser chamados filhos e filhas de Deus, dizem os textos. Vamos ficar juntos para atender a essas profecias para realizarmos juntos a vontade de Deus. Este é o significado da Associação Terra de Deus e do Espírito que une seus membros. Senhores obrigado por aqueles que optam por responder ao presente convite do Pai para enfrentar os desafios do nosso tempo para que o triunfo do amor de Deus em nós e ao nosso redor, para todos os nossos irmãos e irmãs da Terra. Vamos construir juntos Família de Deus. Deixe-nos o Espírito de Família da Família de Deus! Deus nos abençoe, nos guia, nos acompanhe nisso."

Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretário, em 2 vias de igual teor, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2017

_____
Presidente

_____
Secretário

DIRETORIA ELEITA

| NOME | CARGO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Jose Geraldo da Silva Lucas | Presidente | |
| Marco Túlio Silva Santos | Vice-Presidente | |
| Geraldo Donizete de Morais | 1º Tesoureiro | |
| Benjamin Antônio dos Santos | 2º Tesoureiro | |
| Luiz Carlos Ferreira | 1º Secretário | |
| Roberto Antônio Alpino Rodrigues | 2º Secretário | |

CONSELHO FISCAL

| | | |
|---|---|---|
| Everson Gomes de Souza | Efetivo | |

Cartório de Registro Civil e Documentos 3214-8174 Divinópolis - MG

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA DE DEUS

## Capítulo I

## DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1° A ASSOCIAÇÃO TERRA DE DEUS é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável

Art.2° A Associação tem sede e foro na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Capetinga, nº 961, Bairro São José - CEP 35.501.231

Art. 3° A Associação tem por finalidade trabalhar para a aproximação dos povos e dos homens, no espírito e sob a égide dos Dez Mandamentos de Deus, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Cidadão e, em geral de todos os textos de ontem e hoje fundadores da fé trazer o homem a Deus e Seu reino, prestar apoio e orientação às pessoas, o que consistirá principalmente em:

I – Organizar atividades de formação e intercâmbio para a Vida com Deus, tanto entre o público e entre os seus membros;

II – reunir as correntes de vários pensamentos e ações, incentivar a colaboração em vez de competição, que levam as pessoas geralmente divididas em domínios separados (científico, econômico, político, religioso, etc), para alcançar o conhecimento de Deus;

III – estimular pesquisa espiritual e sua aplicação prática, nomeadamente na criação de modelos e métodos de implementação da Palavra de Deus, a Palavra criadora que permite a arte de levar dimensão humana da nossa participação;

IV – Desenvolver uma ética abrangendo todas as atividades sociais reorientadas em direção a Deus;

V - Contribuir para resolver concretamente os problemas da sociedade, deslocando cada um para o seu propósito espiritual;

VI – Apoiar e ser apoiado, financeiramente e de outras, a agir para o desenvolvimento da fé, a espiritualidade;

VII – Construir a Terceira Cruz de Todos os Povos "Cruz do Espírito Santo" e ao seu pé a "Casa de Oração para Todos os Povos" no Morro Gurita em Divinópolis-MG.

Cartório de Registro Civil de Pessoas e Títulos
3214-8174
Divinópolis - MG

VIII – Em termos mais gerais levantar fundos, doações em espécie, financeiras, para realizar qualquer operação, trabalho, criação, de acordo com o espírito deste artigo 3º.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos a Associação Terra de Deus poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, e se necessário, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º Um protocolo adicional deverá ser realizado entre a Associação Terra de Deus Brasil e Association Terre de Dieu France e estará anexado em seguida ao presente estatuto e definirá as modalidades de funcionamento entre as duas entidades jurídicas.

Art. 8 prazo de duração é indeterminado.

## Capítulo II
## DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 9º O patrimônio da Associação Terra de Deus será composto de:
a) Subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
b) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
c) Doações ou legados;
d) Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
e) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
f) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
g) rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
h) usufruto que lhes forem conferidos;
i) juros bancários e outras receitas de capital;
j) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;

Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos
3214 0174
Divinópolis - MG

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

## Capítulo III
## DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 11. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios Fundadores e Ativos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. São atribuições da Assembléia Geral:

I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da Associação Terra de Deus;

III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 13. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente no mês de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

a) tomar conhecimento do orçamento e planejamento de atividades para a Associação;

b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos
3214 8174
Diamantópolis - MG

Art. 14. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I - por seu Presidente;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 15. A convocação das Assembléias Ordinárias ou Extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação, exceto quando se tratar de eleição, cuja antecedência mínima será de 30 (trinta) dias.

§ 1° As Assembléias Ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2° As Assembléias Extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 16. A Diretoria é composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1° Secretário;

IV - 2° Secretário;

V - 1° Tesoureiro;

VI - 2° Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de dois anos, permitida a reeleição.

Art. 17. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para qual foi eleito.

Art. 18. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 19. Compete à Diretoria:

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
3214-8174
Divinópolis - MG

I –. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o seu patrimônio;

II – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;

III - elaborar e executar o programa anual de atividades;

IV - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;

V - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;

VI – Admitir pedido de inscrição de associados;

VII – Acatar pedido de demissão voluntária de associados;

VIII - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;

IX - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Parágrafo Único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 20. Compete ao Presidente:

I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação;

VI – Respeitar o Protocolo adicional previsto no artigo 7º.

Art.21 Compete ao Vice-Presidente substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 22 Compete ao 1º Secretário:

I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 23 Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 24 Compete ao 1º Tesoureiro:

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
321418174
Divinópolis - MG

I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;

IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;

X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 25. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 26. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 27. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 28. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 29. Compete ao Conselho Fiscal:

I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
3214-8174
Divinópolis - MG

II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV- Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

## Capítulo IV
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Os sócios e dirigentes da Associação Terra de Deus não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 31. A Associação Terra de Deus é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, ativos, colaboradores e beneméritos.

Parágrafo único. A primeira Assembléia Geral da Associação Terra de Deus composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 32. A primeira Assembléia elegerá a primeira Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação.

Art. 33. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 34. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 35. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

a) Alteração do Estatuto;
b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
d) Extinção da Associação.

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
3214-0174
Diamantina - MG

Art. 36. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, depois de satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembléia Geral.

Art. 37. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 38. O orçamento da Associação Terra de Deus será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas por estimativa.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Divinópolis-MG para sanar possíveis dúvidas.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2017

2º OFÍCIO GABRIELA

José Geraldo da Silva Lucas - Presidente

CARTÓRIO MURTA
2º TABELIONATO DE NOTAS - DIVINOPOLIS/MG - R. MINAS GERAIS, 437, CENTRO - (37) 3221-9339
TABELIÃ: Eliane Murta Diniz Starling

Recopheco por autenticidade a(s) firma(s) de :
JOSE GERALDO DA SILVA LUCAS
indicada(s) por seta.
Divinópolis, 24/08/2017 14:23:05 4609

Juliana Murta Starling de Castro - Escrevente Sub
Emol:R$4,53 TFJ:R$1,49 Rec:R$0,27 Total:R$6,29

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJM 88169

Otávio Valadares de Oliveira
CONTADOR - ADVOGADO
CRC/MG 30.587 - OAB/MG 66.849
otaviovaladares@bol.com.br

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
3214-8174
Divinópolis - MG

CARTORIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS
Maria da Conceição Barbosa - Oficial
PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO
Fone: (37)3214-8174

Código 6201-8 6412-1 8101-8 Total
Qtd. 4 1 8 13

PROTOCOLO Nº 84048 REG Nº 17878 - LIV 79-A - PÁG 127 -AV Nº 2

Divinópolis, MG, 04 de setembro de 2017.
Elisandra Aparecida Tibúrcio - Escrevente

| Despesas | Emolumento | Recompe | TFJ | Total |
|---|---|---|---|---|
| | 145,67 | 8,69 | 50,99 | 205,35 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTORIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS
Selo Número: BNK04533
Código: 4296.9322.3180.2650
Total de atos: 13 / Emol: 154,36 TFJ: 50,99 Total: 205,35
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **28.726.163/0001-75**<br>**MATRIZ** | | **04/09/2017** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**ASSOCIACAO TERRA DE DEUS** | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>******** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**399-9 - Associação Privada** | | | |
| LOGRADOURO<br>**R CAPETINGA** | NÚMERO<br>**961** | COMPLEMENTO | |
| CEP<br>**35.501-231** | BAIRRO/DISTRITO<br>**SAO MIGUEL** | MUNICÍPIO<br>**DIVINOPOLIS** | UF<br>**MG** |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>**VCLFISCAL@GMAIL.COM** | TELEFONE<br>**(37) 9903-1434 / (37) 3222-2626** | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**04/09/2017** | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2017** às **09:20:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social  Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

# ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO TERRA DE DEUS

## CNPJ: 28.726.163/0001-75

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2020(dois mil e vinte), às 20h00min, à Rua Delfinópolis, n.º 640, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os senhores membros da Associação Terra de Deus presentes: José Geraldo da Silva Lucas, Presidente, Marco Túlio Silva Santos, vice presidente, Benjamim Antônio dos Santos, Luiz Carlos Ferreira, Andréia Cândida Ferreira, Wilson Martins, Simone Souza Morais Martins, José Eduardo Machado, Sandra Aparecida Ferreira Machado, Rafaela Santos Ferreira, Donizete Aparecida de Freitas, Álvaro José Espíndola, Angelita Helena Nogueira Guimarães, Susana Regina F. L. Martins, Geraldo Donizete de Morais, Maria Geralda Pena Morais e Roberto Antônio Alpino Rodrigues.

José Geraldo, Presidente da Associação Terra de Deus, passou a Assembléia para Luiz Carlos Ferreira, Primeiro Secretário, para secretariar.

- A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor:

1) Eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022;

2) Assuntos gerais, sem realização de votação.

- Iniciamos os trabalhos com um momento de oração, em seguida o Presidente deu boas vindas a todos, esclareceu que não houve apresentação formal de chapa, então de comum acordo foi proposta por indicação dos presentes uma única chapa da Diretoria e do Conselho Fiscal conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 16 do Estatuto desta Associação e foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade e aceito por todos os membros indicados, ficando assim eleitos os seguintes nomes para o mandato do período de 01/01/2021 a 31/12/2022:

DIRETORIA:

Diretor Presidente: José Geraldo da Silva Lucas, brasileiro, casado, profissão Engenheiro mecânico, CPF n.º 389.945.856-72, Cédula de Identidade C.I n.º M.1.706.513 – SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Capetinga, n.º961, bairro São José, Divinópolis-MG – 35501-231.

Vice Presidente: Marco Túlio Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 073.615.936-31, C.I. nº M.14.583.681- SSP-MG, residente e domiciliado à rua Itambé, nº 246/401, bairro Ipiranga, Divinópolis-MG – 35502-041.

Primeiro Tesoureiro: Geraldo Donizete de Morais, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 300.681.006-63, C.I. nº M.1.280.794 – SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Bambuí, n.º 561, bairro Santo Antônio, Divinópolis-MG - 35502-037.

Segundo Tesoureiro: Benjamin Antônio dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 016.923.566-15, C.I. nº M.869.839-SSP-MG, residente e domiciliado à rua São Paulo nº 1.630/301, bairro Santo Antônio, Divinópolis-MG 35.502-025

Primeira Secretária: Maria Geralda Pena Morais , brasileira, casada, Micro Empreendedora, C.I. nº MG.5.757.827 – SSP-MG, residente e domiciliado à rua Bambuí, 561, Santo Antônio, Divinópolis-MG – 35.502-037.

Segunda Secretária: Rafaela Santos Ferreira, brasileira, casada, CPF nº 072.579.896-30, C.I. nº MG.13.978.985- SSP-MG, residente e domiciliado à rua Itambé, nº 246/401, bairro Ipiranga, Divinópolis-MG – 35502-041.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DIVINÓPOLIS MG

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos

Roberto Antônio Alpino Rodrigues, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 908.385.306-30, C.I. nº M.6.639.127 – SSP-MG, residente e domiciliado à rua Sergipe, 4031, bairro Orion, Divinópolis-MG – 35.502-451.

Álvaro José Espíndola, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CPF nº. 568.395.296-49, CREA 51.938/D, residente e domiciliado à rua Pratápolis, 62, bairro Bom Pastor, Divinópolis-MG – 35.500-167

Wilson Martins, brasileiro, casado, Técnico Eletrônica, CPF 576.547.356-34, C.I. nº M.4.046.988 – SSP-MG, residente e domiciliado à rua Dona Maria Joaquina, 220, bairro Antônio Fonseca Divinópolis-MG – 35.501.100

Membros Suplentes

José Eduardo Machado, brasileiro, casado, CPF 066.674.301-00, C.I. M.391.772- SSP-MG, residente e domiciliada à rua Castro Alves, 1,978, bairro São José, Divinópolis-MG – 35.501-285

Sandra Aparecida Ferreira Machado, brasileira, casada, CPF 444.179.426.68, C.I. M.2.515.821- SSP-MG, residente e domiciliada à rua Castro Alves, 1,978, bairro São José, Divinópolis-MG – 35.501-285

Simone Souza Morais Martins, brasileira, casada, CPF 547.271.546-68, C.I. nº M.3.837.266 SSP_MG, residente e domiciliado à rua Dona Maria Joaquina, 220, bairro Antônio Fonseca Divinópolis-MG – 35.501.100

O Presidente deu posse para nova Diretoria e Conselho Fiscal para desempenho de suas funções e atribuições a partir do dia 01/01/2021 até 31/12/2022.

Fez ainda o registro do falecimento do associado Marco Aurélio de Lacerda Martins, C.I. nº M.385.406 – SSP-MG ocorrido em 21/09/2020, vítima da Pandemia Covid-19, prestou suas condolências e agradeceu sua brilhante participação em nossa Associação.

Ficando livre a palavra eu Luiz Carlos Ferreira pedi a palavra para manifestar meu desejo de desligar-me desta Associação por problemas particulares e também a associada Andréia Cândida Ferreira manifestou seu interesse de desligamento desta Associação alegando problemas particulares.

O Presidente agradeceu ao Luiz Carlos e Andréia pelo desempenho que tiveram na Associação e a presença de todos e deu por encerrada a 4ª Assembléia Geral Ordinária, sendo lavrada esta ata, a qual segue assinada, por mim, Secretário, pelo Presidente e por todos os demais presentes.

Divinópolis, 14 de Dezembro de 2020

Luiz Carlos Ferreira – Secretário

José Geraldo da Silva Lucas - Presidente

CARTORIO REG. TIT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS
Maria da Conceição Barbosa - Oficiala
PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO
Fone: (37)9834-6034

| Código | 6418-8 | 6601-9 | 8101-8 | Total |
|---|---|---|---|---|
| Qtd. | 1 | 1 | 2 | 4 |

PROTOCOLO Nº 95642 REG Nº 17878 - LIV 121-A - PÁG 43 -AV Nº 11
Divinópolis, MG, 22 de dezembro de 2020
Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta

| Des | Emo | ISS | Rec | TFJ | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | 133,11 | 6,66 | 7,98 | 46,71 | 194,46 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTORIO REG. TIT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: EFA50362 - Cód. Seg.: 3756.8495.1437.6939
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por:Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta
Emol: 141,09 - TFJ: 46,71 - Valor final: 187,80 - ISS 6,66
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
DIVINÓPOLIS MG

Divinópolis, 20 de outubro de 2021.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a Associação Terra de Deus, nesta cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 28.726.163/0001-75, está em pleno e regular funcionamento desde 14/08/2017, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, sendo sua diretoria composta de pessoas idôneas, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2022, constituída dos seguintes membros:

Presidente: José Geraldo da Silva Lucas

Vice-Presidente: Marco Túlio Silva Santos

Secretária: Maria Geralda Pena Morais

2º Secretária: Rafaela Santos Ferreira

Tesoureiro: Geraldo Donizete de Morais

2º Tesoureiro: Benjamin Antônio dos Santos

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

**Gleidson Gontijo de Azevedo**

**Prefeito do Município de Divinópolis**

# ATESTADO

Atesto para fins de atendimento à Lei 5.207 de 23 de Novembro de 2001, que a Associação Terra Deus, sediada na Rua Capetinga, nº 961, CEP 35501-231, Bairro São José, Divinópolis-MG, CNPJ 28.726.163/0001-75, exerce as suas atividades relacionadas com a construção da Terceira Cruz de todos os Povos "Cruz do Espírito Santo" e ao seu pé a "Casa de Oração para Todos os Povos', no Morro Gurita em Divinópolis-MG, além de desenvolver atividades de crescimento e aprimoramento espiritual.

Por ser a pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Divinópolis, 09 de Dezembro de 2021

---